PORTARIA N.º 1503/2009

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, observada a seguinte composição:

I - CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador João Batista dos Santos;
2. Vereador Glewton de Sá;
3. Vereador Vânio Ferreira.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador José Maria Coimbra;
2.
3. Vereador Sílvio Magalhães.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 04/01/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação

II - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Glewton de Sá;
2. Vereador João Batista dos Santos;
3. Vereador Rosival Araújo.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador José Maria Coimbra;
2.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-01-09
Servidor

3. Vereadora Graça Jales.

III - SERVIÇOS, OBRAS, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador José Maria Coimbra;
2. Vereador João Batista dos Santos;
3. Vereador Sílvio Magalhães.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Glewton de Sá;
2.
3. Vereador Rosival Araújo.

IV - TRANSPORTE, VIAÇÃO, AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador José Maria Coimbra;
2. Vereador Glewton de Sá;
3. Vereador Sílvio Magalhães.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador João Batista dos Santos;
2.
3. Vereador Rosival Araújo.

V - EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Glewton de Sá;
2. Vereador João Batista dos Santos;
3. Vereadora Graça Jales.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador José Maria Coimbra;
2.

3. Vereador Rosival Araújo.

VI - CRIANÇA E ADOLESCENTE:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador José Maria Coimbra;
2. Vereador Glewton de Sá;
3. Vereadora Graça Jales.

b) Membros Suplentes:

1. Vereadora João Batista dos Santos;
2.
3. Vereador Vânio Ferreira.

VII – SEGURANÇA PÚBLICA:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador João Batista dos Santos;
2. Vereador Glewton de Sá;
3. Vereador Vânio Ferreira.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador José Maria Coimbra;
2.
3. Vereadora Graça Jales.

Art. 2º. Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente